

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056 PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE (FUNÇÃO)							
056.01 Assistência ambulatorial e hospitalar (SUBFUNÇÃO)							
ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
	056.01.01.001	Prontuário do paciente	vigência	20	✓		Lei Federal n. 13.709/2018; Lei Federal n. 13.787/2018, art. 6º; Resolução CFM n. 1.638/2002, art.1º. Resolução CFM n. 1.821/2007. Os prontuários abertos depois de 31/12/1940 serão submetidos a procedimento estatístico para a retirada de amostras representativas destinadas à guarda permanente. Alternativamente à eliminação, os prontuários com prazos esgotados poderão ser entregues ao paciente, seu procurador ou representante legal. Caberá à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, com o apoio das Comissões de Revisão de Prontuário e de Óbito, de Ensino e Pesquisa e dos gestores das unidades hospitalares e ambulatoriais, decidir, excepcionalmente, pela preservação dos prontuários por prazo superior aos 20 anos, visando a promoção da pesquisa e a produção de conhecimento científico. A vigência esgota-se com a última movimentação.
	056.01.01.002	Prontuário do doador de órgãos	vigência	20	✓		Lei Federal n. 13.709/2018; Lei Federal n. 13.787/2018, art. 6º; Lei Federal 9.434/1997; Decreto Federal n. 9.175/2017; Portaria MS n. 2.600/2009, arts. 13, 16, 41, 139, 154,155; Resolução CFM n. 1.821/2007; Resolução CFM n. 2.173/2017. Resolução SS n. 11.429/2014. Os prontuários serão submetidos a procedimento estatístico para a retirada de amostras representativas destinadas à guarda permanente. Alternativamente à eliminação, os prontuários com prazos esgotados poderão ser entregues ao paciente, seu procurador ou representante legal. Caberá à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, com o apoio das Comissões de Revisão de Prontuário e de Óbito, de Ensino e Pesquisa e dos gestores das unidades hospitalares e ambulatoriais, decidir, excepcionalmente, pela preservação dos prontuários por prazo superior aos 20 anos, visando a promoção da pesquisa e a produção de conhecimento científico. A vigência esgota-se com a última movimentação.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056.01.01 Atendimento ambulatorial e hospitalar	056.01.01.003	Prontuário do receptor de órgãos	vigência	20	✓	Lei Federal n. 13.709/2018; Lei Federal n. 13.787/2018, art. 6º; Lei Federal 9.434/1997; Decreto Federal n. 9.175/2017; Portaria MS n. 2.600/2009, arts. 13, 16, 41, 139, 154,155; Resolução CFM n. 1.821/2007; Resolução CFM n. 2.173/2017. Resolução SS n. 11.429/2014. Os prontuários serão submetidos a procedimento estatístico para a retirada de amostras representativas destinadas à guarda permanente. Alternativamente à eliminação, os prontuários com prazos esgotados poderão ser entregues ao paciente, seu procurador ou representante legal. Caberá à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, com o apoio das Comissões de Revisão de Prontuário ,Óbito, de Ensino e Pesquisa e dos gestores das unidades hospitalares e ambulatoriais, decidir, excepcionalmente, pela preservação dos prontuários por prazo superior aos 20 anos, visando a promoção da pesquisa e a produção de conhecimento científico. A vigência esgota-se com a última movimentação.
	056.01.01.004	Prontuário da psicologia	vigência	5	✓	Lei Federal n. 13.709/2018; Lei Federal n. 13.787/2018; Resolução CFP n. 001/2009, art. 4º, § 1º. A vigência esgota-se com a última movimentação.
	056.01.01.005	Questionário de teste psicológico	1	5	✓	Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º; Resolução CFP n. 001/2009, art. 4º, § 1º.
	056.01.01.006	Ficha de identificação social	vigência	20	✓	Lei Federal n. 13.709/2018; Lei Federal n. 13.787/2018; Lei Federal n. 8.662/1993. A vigência esgota-se com o último atendimento.
	056.01.01.007	Expediente de atendimento de paciente em domicílio	vigência	5	✓	A vigência esgota-se com o último atendimento. Trata-se de via acumulada pelo Serviço Social.
	056.01.01.008	Ficha de avaliação e acompanhamento do paciente	vigência	5	✓	Trata-se de cópia, pois o original integra o prontuário.A vigência esgota-se com o último atendimento.
	056.01.01.009	Base de dados de exame de imagem	vigência	20	✓	Lei n. 13.709/2018; Lei n. 13.787/2018, art. 6º; Resolução CFM n. 1.638/2002, art.1º. Resolução CFM n. 1.821/2007. Os dados guardados na Base de dados poderão ser eliminados após o prazo de guarda, mantendo-se a integridade do Sistema até a eliminação de toda a base. Por tratar-se de informações digitais de guarda temporária, os dados deverão ser eliminados de forma irreversível e permanente, utilizando-se de ferramentas que sobrescrevam o espaço digital utilizado pelo arquivo, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009, art. 7º, § 2º. A vigência esgota-se com a última movimentação.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056.01.01.010	Sistema informatizado de registro e acompanhamento de assistência ambulatorial e hospitalar	vigência	20	✓		Lei Federal n. 13.709/2018; Lei Federal n. 13.787/2018, art. 6º; Resolução CFM n. 1.821/2007. Os dados guardados no Sistema poderão ser eliminados após o prazo de guarda, mantendo-se a integridade do Sistema até a eliminação de toda a base de dados. Por tratar-se de informações digitais de guarda temporária, os dados deverão ser eliminados de forma irreversível e permanente, utilizando-se de ferramentas que sobrescrevam o espaço digital utilizado pelo arquivo, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009, art. 7º, § 2º. A vigência esgota-se com a última movimentação.
056.01.01.011	Sistema Informatizado de Gerenciamento do Sistema Estadual de Transplante - SIGSET	vigência	20	✓		Lei Federal n. 13.709/2018; Lei Federal n. 13.787/2018, art. 6º; Lei Federal 9.434/1997; Decreto Federal 9.175/2017; Portaria MS n. 2.600/2009, arts. 13, 16, 41, 139, 154,155; Resolução CFM n. 1.821/2007; Resolução CFM n. 2.173/2017; Resolução SS n. 114/2014. Os dados guardados no Sistema poderão ser eliminados após o prazo de guarda, mantendo-se a integridade do Sistema até a eliminação de toda a base de dados. Por tratar-se de informações digitais de guarda temporária, os dados deverão ser eliminados de forma irreversível e permanente, utilizando-se de ferramentas que sobrescrevam o espaço digital utilizado pelo arquivo, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009, art. 7º, § 2º. A vigência esgota-se com a última movimentação.
056.01.01.012	Sistema informatizado de arquivamento e distribuição de imagens	vigência	20	✓		Lei Federal n. 13.709/2018; Lei Federal n. 13.787/2018, art. 6º; Resolução CFM n. 1.638/2002, art.1º. Resolução CFM n. 1.821/2007. Os dados guardados no Sistema poderão ser eliminados após o prazo de guarda, mantendo-se a integridade do Sistema até a eliminação de toda a base de dados. Por tratar-se de informações digitais de guarda temporária, os dados deverão ser eliminados de forma irreversível e permanente, utilizando-se de ferramentas que sobrescrevam o espaço digital utilizado pelo arquivo, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009, art. 7º, § 2º. A vigência esgota-se com a última movimentação.
056.01.01.013	Dossiê de atendimento de paciente ostomizado	vigência	5	✓		Portaria MS/SAS n. 400/2009. As informações constam no Prontuário do paciente. A vigência esgota-se com a última movimentação.
056.01.01.014	Mapa de programação cirúrgica	1	-	✓		Resolução CFM n. 1.868/2008; Resolução COFEN n. 543/2017.
056.01.01.015	Registro de classificação de paciente por grau de dependência	1	-	✓		Resolução COFEN n. 543/2017, art. 3º, III.
056.01.01.016	Registro de intercorrências do plantão	vigência	1	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
056.01.02.001	Expediente de requisição de hemocomponentes	1	20		✓	Portaria MS/GS n. 158/2016, art. 23; RDC/ANVISA n. 34/2014, art. 15, §2º; Portaria CVS n. 4/2002, art. 4º.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056.01.02 Gerenciamento da demanda, oferta e qualidade de tecidos, componentes e fluidos humanos para doação	056.01.02.002	Ficha de rastreabilidade de hemocomponentes	1	20		✓	Portaria MS/GS n. 158/2016, art. 23; RDC/ANVISA n. 34/2014, art. 15, §2º; Portaria CVS n. 4/2002, art. 4º.
	056.01.02.003	Guia de fornecimento de hemocomponentes	1	20		✓	Portaria MS/GS n. 158/2016, art. 23; RDC/ANVISA n. 34/2014, art. 15, §2º; Portaria CVS n. 4/2002, art. 4º.
	056.01.02.004	Registro de descarte de hemocomponentes	1	20		✓	Portaria MS/GS n. 158/2016, art. 23; RDC/ANVISA n. 34/2014, art. 15, §2º; Portaria CVS n. 4/2002, art. 4º.
	056.01.02.005	Registro de entrada e saída de hemocomponentes	1	20		✓	Portaria MS/GS n. 158/2016, art. 23; RDC/ANVISA n. 34/2014, art. 15, §2º; Portaria CVS n. 4/2002, art. 4º.
	056.01.02.006	Ficha de rastreabilidade sorológica	1	20		✓	Portaria MS/GS n. 158/2016, art. 23; RDC/ANVISA n. 34/2014, art. 15, §2º; Portaria CVS n. 4/2002, art. 4º.
	056.01.02.007	Registro de incidentes transfusionais	vigência	20		✓	Portaria MS/GS n. 158/2016, art. 23; RDC/ANVISA n. 34/2014, art. 15, §2º; Portaria CVS n. 4/2002, art. 4º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.01.02.008	Base de dados do Banco de Leite Humano	20	-		✓	Portaria de Consolidação n. 02/2017 (Ministério da Saúde); RDC/ANVISA n. 171/2006. Por tratar-se de documento eletrônico de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009.
	056.01.02.009	Registro de controle do uso do leite humano	vigência	20	✓		Portaria de Consolidação n. 02/2017 (Ministério da Saúde); RDC/ANVISA n. 171/2006. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.01.02.010	Ficha de cadastro de candidata a doadora de leite humano	5	-	✓		Portaria de Consolidação n. 02/2017 (Ministério da Saúde); RDC/ANVISA n. 171/2006.
	056.01.02.011	Ficha de recolhimento de leite humano em domicílio	5	-	✓		Portaria de Consolidação n. 02/2017 (Ministério da Saúde); RDC/ANVISA n. 171/2006.
	056.01.02.012	Ficha de controle de recebimento de leite humano	5	-	✓		Portaria de Consolidação n. 02/2017 (Ministério da Saúde); RDC/ANVISA n. 171/2006.
	056.01.02.013	Laudo de exame do leite humano pasteurizado	5	-	✓		Portaria de Consolidação n. 02/2017 (Ministério da Saúde); RDC/ANVISA n. 171/2006.
	056.01.02.014	Ficha de sorologia da doadora de leite humano	vigência	1	✓		Portaria de Consolidação n. 02/2017 (Ministério da Saúde); RDC/ANVISA n. 171/2006. A vigência esgota-se com a inserção dos dados em sistema próprio.
	056.01.02.015	Registro de cadastro de doadoras de leite humano	vigência	20	✓		Portaria de Consolidação n. 02/2017 (Ministério da Saúde); RDC/ANVISA n. 171/2006. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.01.02.016	Mapa de prescrição de leite	vigência	-	✓		Portaria de Consolidação n. 02/2017 (Ministério da Saúde); RDC/ANVISA n. 171/2006. A vigência esgota-se com a atualização do Mapa.
	056.01.02.017	Relatório de receptores de leite humano	vigência	1	✓		Portaria de Consolidação n. 02/2017 (Ministério da Saúde); RDC/ANVISA n. 171/2006. A vigência esgota-se com a inserção dos dados em sistema próprio.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056.01.03 Controle de procedimentos administrativos, ambulatorias e hospitalares	056.01.03.001	Registro de abertura de prontuário	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.01.03.002	Registro de agendamento de consultas	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.01.03.003	Registro de acolhimento e classificação de risco de gestante	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º; Portaria MS n. 1.459/2011, art. 4º, I. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.01.03.004	Relatório de atendimento ambulatorial	vigência	1	✓		A vigência esgota-se com a inserção dos dados em sistema próprio.
	056.01.03.005	Registro de internação	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.01.03.006	Registro de controle de acompanhante do paciente	vigência	5	✓		Decreto n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.01.03.007	Ficha da Sistematização do Atendimento de Enfermagem - SAE	1	5	✓		Resolução COFEN n. 358/2009, art. 6º.
	056.01.03.008	Mapa de prescrição de dieta	vigência	1	✓		Resolução CFN n. 320/2003. A vigência esgota-se com a atualização do Mapa.
	056.01.03.009	Termo de responsabilidade de medicamento próprio	vigência	1	✓		A vigência esgota-se com a alta, transferência ou óbito do paciente.
	056.01.03.010	Registro de guarda de pertences de pacientes	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. Informação integra prontuário do paciente. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.01.03.011	Registro de cirurgia	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.01.03.012	Registro de parto	vigência	20		✓	Portaria MS n. 1.459/2011. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.01.03.013	Registro de controle de peças anatomopatológicas encaminhadas para análise laboratorial	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.01.03.014	Formulário de aviso de nascimento	vigência	1	✓		A vigência esgota-se com o preenchimento da declaração de nascido vivo . Trata-se da via que não integra o Prontuário do paciente.
	056.01.03.015	Formulário de aviso de óbito	vigência	1	✓		A vigência esgota-se com o preenchimento da declaração de óbito.Trata-se da via que não integra o Prontuário do paciente.
	056.01.03.016	Registro de controle de procedimentos cirúrgicos	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.01.03.017	Registro de transferência interna e externa de paciente	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056.01.03.018	Expediente de solicitação de veículo para transporte de paciente	vigência	5	✓		Portaria GM/MS n. 2.048/2002, cap. IV e cap. VI; Resoluções CFM n. 1.596/2000, n. 1.671/2003 e n. 1.672/2003, art. 1º. A vigência esgota-se com a realização do evento.
056.01.03.019	Censo diário	vigência	1	✓		Portaria MS/SAS n. 312/2002. A vigência esgota-se com a troca de plantão.
056.01.03.020	Registro de transfusão de sangue	vigência	20	✓		Portaria MS n. 158/2016, art. 23. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
056.01.03.021	Registro de vacinas aplicadas	vigência	20		✓	RDC/ANVISA n. 197/2017, art. 15. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
056.01.03.022	Registro de controle de aplicação de medicação	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
056.01.03.023	Registro de controle de sessões de hemodiálise	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
056.01.03.024	Registro de controle de transporte de material biológico	vigência	5	✓		Portaria Conjunta ANVISA/SAS n. 370/2014, art. 61. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
056.01.03.025	Registro de saída de amostras para análises em unidades externas	vigência	5	✓		RDC n. 302/2005, itens 6.1.6, 6.1.7 e 6.3.8. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
056.01.03.026	Registro de exames radiológicos para controle sanitário	vigência	5	✓		Resolução ANVISA n. 38/2008, art. 5º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
056.01.03.027	Formulário de retirada de material anatomopatológico pelo paciente	1	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º.
056.01.03.028	Registro de agendamento de primeira consulta de parturiente e recém-nascido	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
056.01.03.029	Registro de alta	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
056.01.03.030	Formulário de revisão de óbito	1	10	✓		Portaria MS n. 116/2009, art. 41, I; Resolução CREMESP n. 114/2005.
056.01.03.031	Registro de entrega de comprovantes, declarações, exames e documentos	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
056.01.03.032	Registro de entrada e saída de cadáveres	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º; RDC MS/ANVISA n. 33/2011; Resolução SS n. 28/2013. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056 PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE (FUNÇÃO)

056.02 Apoio diagnóstico e laboratorial (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
056.02.01 Acompanhamento e controle da realização de exames de diagnóstico e laboratorial	056.02.01.001	Requisição de serviços de diagnose e terapia - SADT	1	5	✓		RDC n. 302/2005, item 6.3.8. Trata-se de via que não integra o Prontuário do paciente.
	056.02.01.002	Laudo de Autorização para Procedimento de Alta Complexidade - APAC	1	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. Trata-se de via que não integra o Prontuário do paciente.
	056.02.01.003	Questionário preparatório para realização de exames	vigência	1	✓		Portaria MS/GM n. 1.820/2009, art. 3º. A vigência esgota-se com a realização do exame ou a impossibilidade de realiza-lo.
	056.02.01.004	Ficha de acompanhamento de extravazamento de contraste	1	1	✓		Portaria MS/GM n. 1.820/2009. Trata-se da via que não integra o Prontuário do paciente.
	056.02.01.005	Registro de entrada de amostra laboratorial	vigência	5		✓	RDC n. 302/2005, item 6.3.8. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano. O documento é importante para a preservação da memória institucional e para produção de conhecimento científico.
	056.02.01.006	Base de dados de registro e análise laboratorial	vigência	5	✓		RDC n. 302/2005, item 6.3.8. A vigência esgota-se com a emissão do laudo pelo laboratório. Por tratar-se de informações digitais de guarda temporária, os dados deverão ser eliminados de forma irreversível e permanente, utilizando-se de ferramentas que sobrescrevam o espaço digital utilizado pelo arquivo, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009, art. 7º, § 2º.
	056.02.01.007	Sistema informatizado de regulação laboratorial	vigência	-	✓		RDC n. 302/2005. Os dados guardados no Sistema poderão ser eliminados após o prazo de guarda, mantendo-se a integridade do Sistema até a eliminação de toda a base de dados. Por tratar-se de informações digitais de guarda temporária, os dados deverão ser eliminados de forma irreversível e permanente, utilizando-se de ferramentas que sobrescrevam o espaço digital utilizado pelo arquivo, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009, art. 7º, § 2º. A vigência esgota-se com a última movimentação.
	056.02.01.008	Lista de resultado de exame CD4 e carga viral	vigência	10	✓		Portaria MS/SAS n. 334/2007. A vigência esgota-se com a inserção da informação no prontuário de paciente e em sistema.
	056.02.01.009	Cadastro de biopsia do centro cirúrgico	1	5	✓		RDC n. 302/2005, item 6.3.8. Trata-se de via que não integra o prontuário do paciente.
	056.02.01.010	Registro de análise de amostra laboratorial	vigência	5	✓		RDC n. 302/2005, item 6.3.8. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.02.01.011	Expediente de análise de amostra dos pacientes	vigência	5	✓		RDC 302/2005. A vigência esgota-se com o laudo do resultado da análise laboratorial.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

	056.02.01.012	Expediente de análise de amostra de produtos	vigência	5	✓		RDC n. 302/2005, item 6.3.8. A vigência esgota-se com a expedição do laudo.
	056.02.01.013	Expediente de certificação para exportação de produtos relacionados a área da saúde	vigência	5	✓		RDC n. 302/2005, item 6.3.8. A vigência esgota-se com a certificação.
	056.02.01.014	Formulário de comunicação de resultado crítico	vigência	5	✓		RDC n. 302/2005, item 6.3.8. A vigência esgota-se com a comunicação do resultado.
	056.02.01.015	Registro de controle do fluxo de exame	vigência	5	✓		RDC n. 302/2005, item 6.3.8. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.02.01.016	Expediente de análise de exame de imagem de paciente	vigência	20	✓		Resolução CFM n. 1.821/2007. A vigência esgota-se com a emissão do laudo pelo Serviço de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos.
	056.02.01.017	Laudo de exame de amostras de paciente	vigência	5	✓		RDC n. 302/2005, item 6.3.8. Trata-se de via que não integra o Prontuário do paciente (em todos os suportes). A vigência esgota-se com o fim do prazo estipulado para a entrega de via do laudo ao paciente.
	056.02.01.018	Laudo de exame de imagem de paciente	vigência	20	✓		Resolução CFM n. 1.821/2007. Trata-se de via que não integra o prontuário do paciente (em todos os suportes). A vigência esgota-se com o fim do prazo estipulado para a entrega de via do laudo e exames de imagens ao paciente.
056.02.02 Controle de resultados e laudos de exames	056.02.02.001	Registro de resultado de exame	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.02.02.002	Registro de teste do pezinho	vigência	18	✓		Lei n. 8.069/1990 (Estatuto de Criança e do Adolescente - ECA), art. 10, I; Portaria MS/GM n. 822/2001, ANEXO 3, ITEM 2.5; Resolução COFEN n. 429/2012, arts. 1º e 3º. Informação integra prontuário do paciente. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.02.02.003	Registro de teste rápido	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º; Portaria MS n. 1.459/2011, art. 7º; Portaria n. 77/2012, art. 1º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.02.02.004	Registro de tipagem sanguínea	vigência	20	✓		Portaria MS/GM n. 158/2016, art. 229. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
056.02.03 Apoio laboratorial	056.02.03.001	Expediente de produção de meio de cultura e soluções	vigência	5	✓		A vigência esgota-se com a entrega do último produto solicitado.
	056.02.03.002	Formulário de solicitação de vidraria para uso em laboratório	vigência	1	✓		NBR n. 14.785-2001; NBR ISSO/IEC n. 17.025; BPLC (Manual de Boas Práticas em Laboratório Clínico) - INMETRO. A vigência esgota-se com a assinatura do recibo de entrega.
	056.02.03.003	Planilha de preparo de vidraria para uso em laboratório	1	-	✓		NBR n. 14.785-2001; NBR ISSO/IEC n. 17.025; BPLC (Manual de Boas Práticas em Laboratório Clínico) - INMETRO.
	056.02.03.004	Registro de análise de procedimento laboratorial	vigência	5		✓	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056 PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE (FUNÇÃO)

056.03 Assistência farmacêutica (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
056.03.01 Avaliação e dispensação farmacêutica	056.03.01.001	Expediente de avaliação e atendimento para dispensação de medicamentos comuns	1	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º; Portaria MS n. 344/1998, art. 64, §§ 1º e 2º.
	056.03.01.002	Expediente de avaliação e atendimento para dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial	1	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º; Portaria MS n. 344/1998, art. 64, §§ 1º e 2º.
	056.03.01.003	Formulário de solicitação de medicamentos antimicrobianos	vigência	2	✓		RDC/ ANVISA n. 20/2011. A vigência esgota-se com o fim da validade do formulário.
	056.03.01.004	Formulário de solicitação de medicamentos antirretrovirais	vigência	2	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 64. RDC n. 103/2016. A vigência esgota-se com o fim da validade do formulário.
	056.03.01.005	Formulário para dispensação de misoprostol	vigência	2	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 64. A vigência esgota-se com o fim da validade do formulário.
	056.03.01.006	Registro de notificação de receita	vigência	5	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 64, § 2º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.03.01.007	Receituário de medicamento comum	2	-	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 64. Trata-se de via que não integra o prontuário do paciente.
	056.03.01.008	Receituário de medicamento de controle especial	2	-	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 64. Trata-se de via que não integra o prontuário do paciente.
	056.03.01.009	Receituário de Talidomida	1	10	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 64, § 3º. Trata-se de via que não integra o prontuário do paciente.
	056.03.01.010	Registro de acompanhamento do uso racional de medicamentos	vigência	2	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 64. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.03.01.011	Registro de atendimento de usuário de Talidomida	vigência	10	✓		RDC n. 11/2011, art. 35, § 4º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.03.01.012	Registro de manipulação, fracionamento e rastreabilidade de medicamento	vigência	2	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 64; RDC ANVISA n. 67/2007, item 15.5.7. A vigência esgota-se com o término da validade do produto manipulado ou fracionado ou seu total consumo.
	056.03.02.001	Ficha de acompanhamento de falta de medicamentos na dispensação por dose única	1	2	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 64.
	056.03.02.002	Formulário de prescrição de medicamentos	2	-	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 64; Resolução CFF n. 596/2014. Trata-se de via que não integra o prontuário do paciente.
	056.03.02.003	Mapa de dispensação de medicamentos	1	2	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 64.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056.03.02 Controle da dispensação farmacêutica	056.03.02.004	Registro da movimentação de medicamentos de controle especial	vigência	2	✓	Portaria MS n. 344/1998, art. 64. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.03.02.005	Registro das intervenções farmacêuticas	vigência	2	✓	Resolução CFF n. 596/2014. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.03.02.006	Registro de controle de uso de antimicrobianos	vigência	2	✓	Portaria MS n. 344/1998, art. 64; RDC n. 20/2011, art. 21. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.03.02.007	Registro de notificação de receita para Talidomida	vigência	10	✓	Portaria MS n. 344/1998, art. 64, §3º; RDC n. 11/2011, art. 35, §4º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.03.02.008	Registro de receituário geral	vigência	2	✓	Portaria MS n. 344/1998, art. 64. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.03.02.009	Registro específico da movimentação de imunodepressores e Talidomida	vigência	5	✓	Portaria MS n. 344/1998, art. 64. RDC/ANVISA n. 11/2011, art. 35, § 4º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.03.02.010	Registro de escrituração de medicamentos	vigência	10	✓	Portaria MS n. 344/1998, art. 64, §3º; RDC/ANVISA n. 11/2011, art. 35, §4º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.03.02.011	Registro de controle de busca ativa de suspeita de reação adversa a medicamento	vigência	2	✓	Portaria MS n. 344/1998, art. 64. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.03.02.012	Sistema informatizado de controle da dispensação farmacêutica	vigência	10	✓	Portaria MS n. 344/1998, art. 63, § 1º. A vigência esgota-se com o último atendimento ao beneficiado. Os dados guardados no Sistema poderão ser eliminados após o prazo de guarda, mantendo-se a integridade do Sistema até a eliminação de toda a base de dados. Por tratar-se de informações digitais de guarda temporária, os dados deverão ser eliminados de forma irreversível e permanente, utilizando-se de ferramentas que sobrescrevam o espaço digital utilizado pelo arquivo, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009, art. 7º, § 2º.
056.03.03 Controle administrativo de medicamentos	056.03.03.001	Ficha de solicitação de medicamentos não padronizados	1	1	✓	Resolução CFF n. 449/2006.
	056.03.03.002	Formulário de comunicação de vencimento de medicamento	1	1	✓	Resolução CFF n. 596/2014.
	056.03.03.003	Formulário de devolução de medicamentos à farmácia	1	1	✓	Resolução CFF n. 596/2014.
	056.03.03.004	Expediente de solicitação de revisão na relação padrão de medicamentos	vigência	1	✓	Resolução CFF n. 596/2014. A vigência esgota-se com a emissão do parecer da diretoria técnica.
	056.03.03.005	Planilha de controle da quantidade de oxigênio	vigência	1	✓	Resolução CFF n. 470/2008. A vigência esgota-se com o início de uma nova planilha de checagem .

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056.03.04 Apoio nutricional e dietético	056.03.04.001	Formulário de controle de recebimento de nutrição parenteral	1	1	✓		Portaria MS/SVS n. 272/1998; RDC/ANVISA n. 45/2003.
	056.03.04.002	Formulário de prescrição de dieta parenteral	1	1	✓		Portaria MS/SVS n. 272/1998; RDC/ANVISA n. 45/2003. Trata-se da via da farmácia. A outra via integra o prontuário de paciente.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056 PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE (FUNÇÃO)

056.04 Gerenciamento da produção de imunobiológicos e equipamentos médicos (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
056.04.01 Controle da qualidade da produção	056.04.01.001	Formulário de controle da produção de equipamento médico.	vigência	2	✓		RDC/ANVISA n. 16/2013, item 3.1.6.2. A vigência esgota-se com o término da vida útil do produto médico ou sua distribuição.
	056.04.01.002	Laudo da qualidade do veneno	1	5	✓		Portaria IBAMA n. 118/1997; Lei Federal n. 11.794/2008.
	056.04.01.003	Registro de controle de extração de veneno	vigência	5		✓	Lei Federal n. 11.794/2008. O documento é importante para a preservação da memória institucional. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
056.04.02 Controle do fluxo de animais	056.04.02.001	Ficha de controle do plantel	1	5	✓		Lei Federal n. 11.794/2008.
	056.04.02.002	Registro de entrada de animais na instituição de pesquisa	vigência	5		✓	Lei Federal n. 11.794/2008. O documento é importante para a preservação da memória institucional. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
056.04.03 Produção de soros e vacinas	056.04.03.001	Sistema informatizado de gerenciamento e produção de imunobiológicos	vigência	-		✓	Lei Federal n. 6.259/1975; Lei Federal n. 6.437/1977; RDC MS/ANVISA n. 17/2010; RDC MS/ANVISA n. 69/2014. Por tratar-se de documento eletrônico de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009. A vigência esgota-se com a descontinuidade do Sistema ou sua substituição.
	056.04.03.002	Base de dados de gerenciamento e produção de imunobiológicos	vigência	-		✓	Lei Federal n. 6.259/1975; Lei Federal n. 6.437/1977; RDC MS/ANVISA n. 17/2010; RDC MS/ANVISA n. 69/2014. Por tratar-se de documento eletrônico de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009. A vigência esgota-se com a descontinuidade do Sistema ou sua substituição.
	056.04.03.003	Expediente de registro de produção de lote de imunobiológicos	vigência	1	✓		Lei Federal n. 6.259/1975; Lei Federal n. 6.437/1977; RDC MS/ANVISA n. 17/2010; RDC MS/ANVISA n. 69/2014. A vigência esgota-se com o fim da validade do produto final.
	056.04.03.004	Ficha de acompanhamento de acasalamento	vigência	20	✓		Lei Federal n. 11.794/2008. A vigência esgota-se com o preenchimento da ficha.
	056.04.03.005	Ficha de necropsia do animal	1	20	✓		Lei Federal n. 11.794/2008.
	056.04.03.006	Prontuário do animal	vigência	20	✓		Lei Federal n. 11.794/2008. A vigência esgota-se com a morte do animal.
	056.04.03.007	Laudo de resultado de exames do animal	1	5	✓		Lei Federal n. 11.794/2008.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056 PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE (FUNÇÃO)

056.05 Vigilância e prevenção de riscos à saúde (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
056.05.01 Apoio às políticas de proteção à saúde	056.05.01.001	Processo de análise e acompanhamento de projetos financiados por fundo especial de saúde	vigência	5		✓	Decreto Estadual n. 55.923/2010; Deliberação CAF n. 2/2013. A vigência esgota-se com a apresentação do relatório final pelo responsável do projeto ou sua não-aprovação.
	056.05.01.002	Processo para pagamento de pessoal em operações de caráter urgente e inadiável	Até aprovação das contas	5	✓		Deliberação CAF n. 1/2013. Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41.
	056.05.01.003	Expediente de acompanhamento de concessão de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase e submetidas a isolamento e internação compulsórios	vigência	12	✓		Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, III; Lei Federal n. 11.520/2007. A vigência esgota-se com a emissão do parecer.
056.05.02 Avaliação e acompanhamento das Vigilâncias para autorizar dispensação de medicamentos	056.05.02.001	Expediente de acompanhamento de autorização para uso excepcional de Talidomida	vigência	10	✓		RDC n. 11/2011, art. 35, § 4º. A vigência esgota-se com o recebimento da decisão pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
	056.05.02.002	Processo de autorização para uso de medicamento especial para tuberculose	vigência	2	✓		Manual de Recomendações ao Controle de Tuberculose, cap. 17, Item 17.2. A vigência esgota-se com a concessão da autorização.
	056.05.02.003	Processo de autorização para uso de Palivizumabe	vigência	20	✓		Portaria MS n. 522/2013; Nota Técnica do Ministério da Saúde n. 05/2015. A vigência esgota-se com a autorização ou com sua negativa.
056.05.03 Controle e monitoramento de doenças e agravos	056.05.03.001	Boletim mensal de doses aplicadas	2	-		✓	Decreto Estadual n. 54.276/2009, art. 20, IV.
	056.05.03.002	Dossiê de grade de abastecimento de declaração de nascidos vivos e declaração de óbito	vigência	12	✓		Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, III (Código Penal). A vigência esgota-se com o fim do ano-calendário.
	056.05.03.003	Ficha de expedição de recebimento de vacinas, soros e afins	1	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º; RDC/ANVISA n. 197/2017.
	056.05.03.004	Registro de monitoramento dos indicadores e ações na área de saúde	1	5	✓		Decreto Estadual n. 54.739/2009, art. 13.
	056.05.03.005	Ficha de controle de infecção hospitalar	1	5	✓		Portaria MS/GM n. 2.616/1998.
	056.05.03.006	Prontuário de investigação de ocorrências de emergências em saúde pública	vigência	5	✓		A vigência esgota-se com a classificação do caso. Os resultados são inseridos no sistema CEVESP.
	056.05.03.007	Lista de verificação de emergência	vigência	-		✓	O documento é importante para a preservação da memória institucional e para pesquisa científica. A vigência esgota-se com a atualização da lista.
	056.05.03.008	Relatório de vigilância epidemiológica	1	5		✓	O documento é importante para a preservação da memória institucional e para pesquisa científica.
	056.05.03.009	Processo de autorização para inutilização de imunobiológicos e medicamentos impróprios para uso	Até a aprovação das contas	5	✓		Portaria MS n. 344/1998; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

	056.05.03.010	Formulário de notificação de suspeita de reação adversa a medicamento	2	-	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 64.
	056.05.03.011	Ficha de notificação de eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização	vigência	5	✓		Portaria SVS/MS n. 33/2005. Manual RDC/ANVISA n. 197/2017, art. 15. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. A vigência esgota-se com a introdução das informações em sistema próprio.
	056.05.03.012	Ficha de investigação e notificação de doenças e agravos	vigência	20	✓		Portaria MS n.104/2011, art. 3º. A vigência esgota-se com a introdução das informações no Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.
056.05.04 Cadastro e concessão de licença de estabelecimentos	056.05.04.001	Expediente de autorização para dispensação de Misoprostol	vigência	5	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 25, parágrafo único. A vigência esgota-se com a inclusão do deferimento da concessão em sistema próprio ou a publicação do indeferimento no Diário Oficial do Estado.
	056.05.04.002	Processo de avaliação físico-funcional de projeto de edificação de estabelecimentos de interesse da saúde	vigência	5		✓	Portaria CVS n. 01/2017; Portaria CVS n. 10/2017. A vigência esgota-se com o deferimento ou indeferimento publicado no Diário Oficial do Estado.
	056.05.04.003	Processo de concessão de licença de funcionamento de estabelecimentos de interesse da saúde e de fontes de radiação ionizantes sujeitos a vigilância sanitária	vigência	5		✓	Portaria CVS n. 10/2017; Portaria CVS n. 01/2018. A vigência esgota-se com a inclusão do deferimento da concessão em sistema próprio ou a publicação do indeferimento no Diário Oficial do Estado.
	056.05.04.004	Processo de renovação ou cancelamento de concessão de licença de funcionamento de estabelecimentos e equipamentos de interesse da saúde sujeitos à vigilância sanitária	vigência	2	✓		Portaria CVS n. 10/2017. Portaria CVS n. 01/2018. A vigência esgota-se com a inclusão do deferimento da concessão em sistema próprio ou a publicação do indeferimento no Diário Oficial do Estado. As informações estão preservadas em sistema de informações em vigilância sanitária.
	056.05.04.005	Processo de cancelamento de licença de funcionamento por atos da vigilância sanitária	vigência	20	✓		Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, I (Código Penal). A vigência esgota-se com a inclusão do deferimento da concessão em sistema próprio ou a publicação do indeferimento no Diário Oficial do Estado.
	056.05.04.006	Processo de alteração de dados cadastrais de estabelecimentos de interesse da saúde	vigência	2	✓		Portaria CVS n. 01/2017; Portaria CVS n. 10/2017. A vigência esgota-se com a inclusão do deferimento da alteração cadastral em sistema próprio ou a publicação do indeferimento no Diário Oficial do Estado.
		056.05.05.001	Balanço dos medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial	2	-	✓	
	056.05.05.002	Dossiê de grade de distribuição de talonário de medicamentos de controle especial	1	60	✓		Portaria MS n. 344/1998.
	056.05.05.003	Expediente de acompanhamento de ações de vigilância sanitária	vigência	20	✓		Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, I (Código Penal). A vigência esgota-se com a realização da ação.
	056.05.05.004	Expediente de autorização de abertura e encerramento de livro de escrituração de medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial	vigência	2	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 63. A vigência esgota-se com a autorização.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056.05.05 Fiscalização e aplicação de penalidades	056.05.05.005	Expediente de autorização de informatização de livro de escrituração de medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial	vigência	2	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 63. A vigência esgota-se com a autorização.
	056.05.05.006	Expediente de inspeção de estabelecimentos que exercem atividades relacionadas à produtos sujeitos à vigilância sanitária	vigência	5	✓		A vigência esgota-se com a realização da inspeção. Sendo constatada infração deve-se atuar o Processo de apuração de infração sanitária.
	056.05.05.007	Guia de importação de medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial	2	-	✓		Portaria MS n. 344/1998.
	056.05.05.008	Processo de apuração de denúncia relacionada à vigilância sanitária	vigência	20	✓		Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, I (Código Penal). A vigência esgota-se com a conclusão da apuração.
	056.05.05.009	Auto de infração	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o cumprimento da penalidade imposta.
	056.05.05.010	Processo de apuração e aplicação de penalidade de infração sanitária	vigência	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o cumprimento da penalidade imposta.
	056.05.05.011	Processo de autorização para doação de medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial	vigência	2	✓		Portaria MS n. 344/1998. A vigência esgota-se com a autorização.
	056.05.05.012	Processo de retirada de amostra de produtos ou substâncias relacionadas ou que causem efeito à saúde para análise laboratorial	vigência	5	✓		Decreto n. 20.910/1932, art. 1º. A vigência esgota-se com o laudo da análise.
	056.05.05.013	Dossiê de comunicado de início de fabricação de alimento	vigência	20	✓		Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, I; Resolução ANVISA n. 27/2010. A vigência esgota-se com a descontinuidade da produção de alimentos.
	056.05.05.014	Prontuário do prescritor de medicamento sujeito a controle especial	vigência	20	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 35, § 1º. A vigência esgota-se com o descredenciamento do profissional.
056.05.05.015	Registro de cadastro de prescritor para entrega de receituário ou numeração de notificação de receita de controle especial	vigência	60	✓		Portaria MS n. 344/1998, art. 35, § 1º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.	
	056.05.06.001	Sistema de informação em vigilância epidemiológica	vigência	-		✓	O documento é importante para a preservação da memória institucional. Por tratar-se de documento eletrônico de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009. A vigência esgota-se com a descontinuidade do Sistema ou sua substituição.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056.05.06 Gerenciamento de informações de vigilância em saúde	056.05.06.002	Sistema de informação em vigilância sanitária	vigência	-		✓	O documento é importante para a preservação da memória institucional. Por tratar-se de documento eletrônico de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009. A vigência esgota-se com a descontinuidade do Sistema ou sua substituição.
	056.05.06.003	Base de dados do Sistema de informação em vigilância epidemiológica	vigência	-		✓	O documento é importante para a preservação da memória institucional. Por tratar-se de documento eletrônico de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009. A vigência esgota-se com a descontinuidade do Sistema ou sua substituição.
	056.05.06.004	Base de dados do Sistema de informação em vigilância sanitária	vigência	-		✓	O documento é importante para a preservação da memória institucional. Por tratar-se de documento eletrônico de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009. A vigência esgota-se com a descontinuidade do Sistema ou sua substituição.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056 PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE (FUNÇÃO)

056.06 Ensino e pesquisa científica em saúde(SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
056.06.01 Capacitação e aperfeiçoamento profissional	056.06.01.001	Dossiê de curso de capacitação multiprofissional em saúde	vigência	-		✓	A vigência esgota-se com a conclusão do curso.
056.06.02 Realização de estudos e pesquisas técnico-científicas	056.06.02.001	Trabalho de conclusão de curso	vigência	5		✓	A vigência esgota-se com a conclusão da pesquisa
	056.06.02.002	Artigo científico	vigência	1		✓	A vigência esgota-se com a publicação do artigo.
	056.06.02.003	Sistema de gerenciamento de projetos científicos	vigência	-		✓	O documento é importante para a preservação da memória institucional. Por tratar-se de base de dados de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n.01/2009. A vigência esgota-se com a descontinuidade do Sistema ou sua substituição.
	056.06.02.004	Dossiê de processo seletivo para Pós-Graduação	vigência	2	✓		A vigência esgota-se com a publicação do resultado final do processo seletivo
	056.06.02.005	Processo de autorização para pesquisas com organismos geneticamente modificados	vigência	10	✓		Lei Federal n. 11.105/2005; Resolução Normativa CTNBio n. 1/2006, n.2/2006 e n. 18/2018. A vigência esgota-se com a autorização da pesquisa.
	056.06.02.006	Processo de desenvolvimento de pesquisa científica	vigência	20		✓	Portaria Capes n. 59/2013, Anexo II, item 19.1. A vigência esgota-se com a conclusão da pesquisa. Podem integrar esse processo: projeto de pesquisa, manifestação da autoridade competente, termo de outorga, relatórios parciais e finais, prestação de contas, quando houver, e demais documentos produzidos durante a execução da pesquisa. O documento é importante para a disseminação do conhecimento científico.
	056.06.02.007	Registro de pesquisa científica no comitê de ética	vigência	5	✓		Resolução CNS n. 466/2012, XI.2.f. e Norma Operacional CNS n. 001/2013, 2.1.1. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.06.02.008	Registro de pesquisa científica no comitê de ética de uso de animais	vigência	5	✓		Lei Federal n. 11.794/2008, art. 10. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056.06.03 Gerenciamento da vida acadêmica	056.06.03.001	Sistema de administração de bolsas de residência médica	vigência	60	✓		Os dados guardados no Sistema poderão ser eliminados após o prazo de guarda, mantendo-se a integridade do Sistema até a eliminação de toda a base de dados. Por tratar-se de informações digitais de guarda temporária, os dados deverão ser eliminados de forma irreversível e permanente, utilizando-se de ferramentas que sobrescrevam o espaço digital utilizado pelo arquivo, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009, art. 7º, § 2º. A vigência esgota-se com o rompimento do vínculo do médico residente com a instituição.
	056.06.03.002	Prontuário do aluno	vigência	60	✓		A vigência esgota-se com o término do curso ou com o rompimento do vínculo do aluno com a instituição.
	056.06.03.003	Sistema de gerenciamento da vida acadêmica	vigência	20	✓		Os dados guardados no Sistema poderão ser eliminados após o prazo de guarda, mantendo-se a integridade do Sistema até a eliminação de toda a base de dados. Por tratar-se de informações digitais de guarda temporária, os dados deverão ser eliminados de forma irreversível e permanente, utilizando-se de ferramentas que sobrescrevam o espaço digital utilizado pelo arquivo, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009, art. 7º, § 2º. A vigência esgota-se com o rompimento do vínculo do aluno com a instituição.
056.06.04 Planejamento e implementação das ações educacionais	056.06.04.001	Plano de curso	vigência	-		✓	Resolução CNE/CNB n. 6/2012. A vigência esgota-se com a publicação de um novo plano.
	056.06.04.002	Plano escolar	vigência	5		✓	A vigência esgota-se com o término do curso. A destinação para guarda permanente deve-se ao fato de que, no Centro Formador de Pessoal para a Saúde – CEFOR, este documento contém informações de valor histórico, como características sociais dos alunos matriculados.
	056.06.04.003	Calendário escolar	vigência	1	✓		A vigência esgota-se com o início do próximo calendário
	056.06.04.004	Diário de classe	vigência	5	✓		A vigência esgota-se com o prazo final para solicitação de revisão de notas
	056.06.04.005	Projeto Político-pedagógico	vigência	-		✓	Lei Federal n. 9.394/1996. A vigência esgota-se com a elaboração de novo Projeto.
	056.06.04.006	Expediente de credenciamento de professor de pós-graduação	vigência	2	✓		A vigência esgota-se com descredenciamento do professor.
	056.06.04.007	Processo de autorização de abertura de curso	vigência	5		✓	Deliberação CEE n. 138/2016. A vigência esgota-se com a publicação da decisão no DOE.
	056.06.04.008	Expediente de abertura de turma	vigência	3	✓		A vigência esgota-se com a homologação do dirigente de ensino e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).
	056.06.04.009	Termo de visita e acompanhamento da supervisão de ensino	1	20	✓		Decreto n.º 9.235/2017, art. 1º, § 4º.
	056.06.04.010	Expediente de autorização para lecionar em cursos técnicos da saúde	vigência	3	✓		A vigência esgota-se com a homologação do dirigente escolar
056.06.04.011	Processo de seleção de candidatos para curso técnico e de especialização em saúde	vigência	5	✓		A vigência esgota-se com a publicação final da lista de classificados.	

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

	056.06.04.012	Expediente de seleção de docentes não-servidores	vigência	5	✓		A vigência esgota-se com o término do processo seletivo.
056.06.05 Criação de conteúdo audiovisual	056.06.05.001	Videoaula	vigência	-		✓	A vigência esgota-se com a atualização da videoaula.
	056.06.05.002	Expediente de elaboração de curso à distância ou videoaula	vigência	1	✓		A vigência esgota-se com a finalização do curso ou da videoaula. O produto final, videoaula ou curso à distância, é um documento de guarda permanente
056.06.06 Registro e certificação da situação acadêmica	056.06.06.001	Registro de matrícula	vigência	2	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do livro ou a inserção da informação em sistema.
	056.06.06.002	Registro de entrega de diploma ou certificado	vigência	1	✓		A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.06.06.003	Ata de conselho de classe	vigência	1		✓	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.06.06.004	Ficha de matrícula em instituição de residência médica	vigência	60	✓		Decreto Federal n. 7.562/2011. A vigência esgota-se com a desativação da matrícula.
	056.06.06.005	Termo de outorga e aceitação de bolsa de estudos	vigência	60	✓		Decreto Estadual n. 13.919/1979. A vigência esgota-se com a emissão de um novo Termo de Outorga.
	056.06.06.006	Processo de certificação de competências laborais	vigência	5	✓		A vigência esgota-se com a emissão do certificado. O parecer com a decisão do processo deverá ser emitido em duas vias, ficando uma no processo e a outra no prontuário do aluno.
	056.06.06.007	Expediente de revalidação de diploma	vigência	5	✓		A vigência esgota-se com a revalidação do diploma.
	056.06.06.008	Registro de atas finais	vigência	-		✓	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	056.06.06.009	Registro de certificados	vigência	2		✓	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
056.06.07 Registro e difusão do conhecimento científico e cultural	056.06.07.001	Base de dados de coleção zoológica	vigência	-		✓	O documento é importante para a preservação da memória institucional. Por tratar-se de documento eletrônico de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009. A vigência esgota-se com a descontinuidade do Sistema ou sua substituição.
	056.06.07.002	Base de dados de entrada de animais	vigência	-		✓	O documento é importante para a preservação da memória institucional. Por tratar-se de documento eletrônico de guarda permanente, rotineiramente deverão ser extraídas cópias de segurança a serem armazenadas em ambiente seguro e em local diferente e fisicamente distante do armazenamento do documento original, em conformidade com a Instrução Normativa APE/SAESP n. 01/2009. A vigência esgota-se com a descontinuidade do Sistema ou sua substituição.
	056.06.07.003	Expediente de empréstimo e devolução de material científico e didático	vigência	5	✓		A vigência encerra com a devolução do material científico

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

056.06.07.004	Registro de réplicas e animais de coleções didáticas	vigência	5		✓	A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano. O documento é importante para a preservação da memória institucional.
056.06.07.005	Dossiê do animal	vigência	20	✓		A vigência esgota-se com a morte do animal.
056.06.07.006	Termo de responsabilidade associado à visita ao órgão de difusão científica e cultural	vigência	1	✓		A vigência esgota-se com o término da visita.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

057 CONTROLE E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE (FUNÇÃO)

057.01 Credenciamento, oferta e avaliação dos serviços de saúde (Subfunção)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
057.01.01 Credenciamento de estabelecimentos, equipes e serviços de assistência à saúde	057.01.01.001	Expediente de credenciamento de estabelecimentos e serviços de assistência à saúde	vigência	12	✓		Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, III; Lei Federal n. 9434/1997; Portaria MS n. 2600/2009; Portaria MS n. 2567/2016. A vigência esgota-se com a publicação do credenciamento no diário oficial.
	057.01.01.002	Expediente de credenciamento de estabelecimentos, serviços e equipes especializadas em transplante e enxerto	vigência	12	✓		Decreto-Lei Federal n. 2.848/1940 (Código Penal), art. 109, III; Lei Federal n. 9434/1997; Decreto Federal n. 9.175/2017, art. 11, §§ 5º, 6º e 7º; Portaria MS n. 2600/2009; Decreto Estadual n. 52.047/2007, art. 16, IV. A vigência esgota-se com perda do prazo para renovação do pedido.
057.01.02 Oferta de serviços de saúde	057.01.02.001	Agenda diária da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde - CROSS	1	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º.
	057.01.02.002	Expediente de solicitação de vaga na rede de serviços de saúde	1	5	✓		Decreto Federal n. 20.910/1932, art. 1º.
	057.01.02.003	Processo de tratamento fora de domicílio	Até a aprovação das contas	5	✓		Portaria MS n. 55/1999, art. 16; Lei Complementar Estadual n. 709/1993, art. 41, I; Manual de normatização de tratamento fora de domicílio do Estado de São Paulo, dezembro/2009.
057.01.03 Avaliação e monitoramento dos serviços de saúde	057.01.03.001	Processo de auditoria de assuntos relacionados à assistência à saúde	vigência	2	✓		Em caso de conformidade a vigência esgota-se após a comunicação ao auditado. Se houver inconformidade, a vigência esgota-se com o cumprimento da adequação ou ação pertinente.
	057.01.03.002	Relatório de auditoria interna	vigência	5	✓		A vigência esgota-se com a realização de nova auditoria.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

057 CONTROLE E MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE (FUNÇÃO)

057.02 Controle de materiais, instalações e procedimentos relacionados à saúde (SUBFUNÇÃO)

ATIVIDADES	DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			Unidade Produtora	Unidade com atribuições de Arquivo	Eliminação	Guarda Permanente	
057.02.01 Controle das condições ambientais	057.02.01.001	Expediente de notificação de alteração de temperatura	vigência	2	✓		RDC/ANVISA n. 197/2017. A vigência esgota-se com a emissão do parecer técnico. Caso tenha ocorrido dano ao material ou produto deve-se atuar o Processo de autorização para inutilização de imunobiológicos e medicamentos considerados impróprios para uso.
	057.02.01.002	Mapa de controle de temperatura de recebimento de Nutrição Parenteral Prolongada (NPP)	vigência	1	✓		Portaria MS/SVS n. 272/1998. A vigência esgota-se com o fim da amostra.
	057.02.01.003	Registro de verificação das condições ambientais e da temperatura de equipamentos	vigência	1	✓		RDC/ANVISA n. 302/2005; RDC/ANVISA n. 171/2006; RDC/ANVISA n. 44/2009, art. 35, § 3º; RDC/ANVISA n. 34/2014; RDC/ANVISA n. 197/2017; Portaria CVS n. 13/2005. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
057.02.02 Controle dos equipamentos, artigos e materiais obrigatórios em hospitais e ambulatoriais	057.02.02.001	Planilha de cirurgia segura	vigência	1	✓		RDC/ANVISA n. 06/2013; RDC/ANVISA n. 36/2013. A vigência esgota-se com o início de uma nova planilha de checagem.
	057.02.02.002	Planilha de conferência de carrinho de emergência	vigência	1	✓		Portaria MS/GM n.158/2016; Parecer COREM n. 037/2013. A vigência esgota-se com o início de uma nova planilha de checagem.
	057.02.02.003	Planilha de conferência de equipamentos, instrumentos, materiais e utensílios ambulatoriais e hospitalares	vigência	1	✓		Portaria MTE/GM n. 485/2005 - NR 32; RDC/ANVISA n. 50/2002; RDC/ANVISA n. 06/2013; NBR n. 12.188/2003. A vigência esgota-se com o início de uma nova planilha de checagem.
057.02.03 Limpeza, desinfecção e esterilização	057.02.03.001	Ficha de controle da temperatura do ciclo de pasteurização	vigência	5	✓		Portaria de Consolidação n. 2/2017 (Ministério da Saúde); RDC/ANVISA n. 171/2006; RDC/ANVISA n. 15/2012, art. 26. A vigência esgota-se com o término do ciclo de pasteurização.
	057.02.03.002	Dossiê do controle e validação de esterilização	vigência	5	✓		RDC/ANVISA n. 15/2012, art. 26; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, itens n. 4.19, 4.62 e 4.63. A vigência esgota-se com a realização de uma nova validação.
	057.02.03.003	Dossiê de validação de limpeza de equipamentos e processo de produção de imunobiológicos.	vigência	5	✓		RDC/ANVISA n. 15/2012, art. 26, parágrafo único. A vigência esgota-se com a realização de uma nova validação.
	057.02.03.004	Dossiê de controle de desinfecção	vigência	5	✓		RDC/ANVISA n. 15/2012, art. 26. A vigência esgota-se com a realização de um novo processo de desinfecção.
	057.02.03.005	Registro de controle de desinfecção de equipamentos de escopia	vigência	5	✓		RDC/ANVISA n. 06/2013, art. 7º. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

	057.02.03.006	Registro de controle de teste biológico das autoclaves	vigência	5	✓		RDC/ANVISA n. 15/2012, art. 26.A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
	057.02.03.007	Registro de uso, limpeza, intervenções e ocorrências de equipamentos	vigência	5	✓		Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, item n. 4.19. A vigência esgota-se com o encerramento do livro, ou, caso o registro seja feito em planilha, ao final de cada ano.
057.02.04 Controle de procedimentos laboratoriais	057.02.04.001	Formulário de controle da execução de exame laboratorial	vigência	5	✓		RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.5.5.1, 6.2.6 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, item n. 4.19. A vigência esgota-se com a emissão do laudo pelo laboratório.
	057.02.04.002	Formulário de conferência dupla	vigência	5	✓		RDC/ANVISA n. 302/2005, item n. 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, item n. 4.19. A vigência esgota -se com a emissão do laudo pelo laboratório.
	057.02.04.003	Formulário de controle cego de microscopia	1	5	✓		RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.4 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, itens n. 4.19, 4.62 e 4.63.
	057.02.04.004	Formulário de controle de qualidade com amostra conhecida	vigência	5	✓		RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.4 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, itens n. 4.19, 4.62 e 4.63. A vigência esgota -se com o término da amostra .
	057.02.04.005	Formulário de controle de qualidade da coloração	1	5	✓		RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.4 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, itens n. 4.19, 4.62 e 4.63.
	057.02.04.006	Formulário de preparo de reagente	vigência	5	✓		RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.4 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, itens n. 4.19, 4.62 e 4.63. A vigência esgota-se com o término do reagente preparado.
	057.02.04.007	Formulário de justificativas de amostras não conformes	vigência	2	✓		Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, item n. 4.19.5. A vigência esgota -se com a emissão do laudo pelo laboratório.
	057.02.04.008	Formulário de validação de amostras controle para falcização.	vigência	5	✓		RDC n. 302/2005, itens 5.4 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, 4.19, 4.62 e 4.63. A vigência esgota -se com a emissão do laudo pelo laboratório.
	057.02.04.009	Formulário de validação de meio de cultura	1	5	✓		RDC n. 302/2005, itens 5.4 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, 4.19, 4.62 e 4.63.
	057.02.04.010	Planilha de comparação de contagem global	1	5	✓		RDC n. 302/2005, itens 5.4 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, 4.19, 4.62 e 4.63.
	057.02.04.011	Planilha de matriz de habilitação	vigência	5	✓		RDC/ANVISA n. 302/2005, item n. 5.2.1. A vigência esgota-se com a atualização da planilha.
	057.02.04.012	Registro de não conformidade e ações corretivas	vigência	5	✓		Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, item n. 4.19. A vigência esgota-se com a realização da ação corretiva.
	057.02.04.013	Relatório de análises críticas	vigência	5	✓		Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, item n. 4.19. A vigência esgota-se com a realização da ação corretiva.
057.02.05	057.02.05.001	Formulário de controle de qualidade de insumo laboratorial	vigência	5	✓		RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.4 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, itens n. 4.19, 4.62 e 4.63. A vigência esgota -se com a utilização do insumo ou o término de sua validade.
	057.02.05.002	Certificado de calibração	vigência	5	✓		RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.4.1 e 6.3.8; RDC/ANVISA n. 67 /2007. A vigência esgota-se com a realização de nova calibração.
	057.02.05.003	Registro de análise de certificado de calibração ou qualificação de instrumento e equipamento	vigência	5	✓		RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.4 e 6.3.8; RDC/ANVISA n. 67/2007; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, itens n. 4.19, 4.62 e 4.63. A vigência esgota -se com uma nova calibração e qualificação.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DAS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Tabela atualizada conforme Despacho do Secretário Executivo de 10-7-2020. Publicado no DOE, de 16-7-2020, p.19; de 17-7-2020, p.24 e de 18-7-2020 p.26.

Homologado pela Resolução SS-118, de 11-8-2020 publicado no DOE de 12-8-2020, p.31.

057.02.05 Controle da qualidade de insumos, reagentes e equipamentos	057.02.05.004	Registro de controle de status de calibração e qualificação de instrumento e equipamento	vigência	5	✓	RDC/ANVISA n. 302/2005, itens 5.4 e 6.3.8; RDC/ANVISA n. 67/2007; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, itens n. 4.19, 4.62 e 4.63. A vigência esgota -se com uma nova calibração e qualificação.
	057.02.05.005	Relatório de certificação de equipamento	1	5	✓	RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.4.1 e 6.3.8.
	057.02.05.006	Formulário de controle de qualidade de kits laboratoriais	vigência	5	✓	RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.4.1 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, itens n. 4.19, 4.62 e 4.63. A vigência esgota -se com o término do kit laboratorial ou o término de sua validade.
	057.02.05.007	Formulário de habilitação de insumo e equipamento	vigência	5	✓	RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.4.1 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, itens n. 4.19, 4.62 e 4.63. A vigência esgota -se com a emissão do laudo pelo laboratório.
	057.02.05.008	Formulário de validação de equipamento	vigência	5	✓	RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.4.1 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, itens n. 4.19, 4.62 e 4.63. A vigência esgota-se com a realização de uma nova validação.
	057.02.05.009	Formulário de validação de lote de insumo	vigência	5	✓	RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.4.1 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, itens n. 4.19, 4.62 e 4.63. A vigência esgota -se com o término do lote ou o término de sua validade.
	057.02.05.010	Formulário de validação de reagente	vigência	5	✓	RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.4.1 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, itens n. 4.19, 4.62 e 4.63. A vigência esgota -se com o término do reagente ou o término de sua validade.
	057.02.05.011	Formulário de rastreabilidade do uso de pipeta	vigência	5	✓	RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.4.1 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, itens n. 4.19, 4.62 e 4.63. A vigência esgota -se com a emissão do laudo pelo laboratório.
	057.02.05.012	Formulário de verificação de comparabilidade para equipamentos em uso	vigência	5	✓	RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.4.1 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, itens n. 4.19, 4.62 e 4.63. A vigência esgota -se com uma nova verificação.
	057.02.05.013	Planilha de rastreabilidade de reagente	vigência	5	✓	RDC/ANVISA n. 302/2005, itens n. 5.4.1 e 6.3.8; Portaria CVS n. 13/2005, Anexo, itens n. 4.19, 4.62 e 4.63. A vigência esgota -se com a emissão do laudo pelo laboratório.
057.02.06 Coleta de resíduos provenientes de atividades de saúde	057.02.06.001	Expediente de transporte e descarte de resíduos de serviços de saúde	2	5	✓	RDC/ANVISA n. 222/2018, art. 6º, XII, parágrafo único.